
Edital

Programa de Mentoria

1. Programa

1.1 O Programa de Mentoria da Chronos tem por objetivo auxiliar discentes da USP de São Carlos em sua busca por estágio ou primeiro emprego dentro de um ambiente livre, seguro e confidencial para desenvolvimento de temas relevantes para a carreira dos mentorados. Através dele, o(a) aluno(a) (Mentorado(a)) passará por sessões de orientação com uma pessoa mais experiente (Mentor(a)), além de ter a oportunidade de participar de palestras com empresas parceiras e encontros com demais mentores e mentorados, a serem comunicados ao longo do programa.

1.2 O programa será composto por uma Coordenação Geral, um Comitê de Seleção de Pessoas Mentoradas, o(a) Mentor(a) (profissional experiente), o(a) Mentorado(a) (aluno(a)) e empresas parceiras.

2. Requisitos para Participação

2.1 Para realizar a inscrição no Programa de Mentoria, o(a) candidato(a) deverá necessariamente comprovar que está matriculado(a) em um dos cursos de graduação da USP São Carlos.

2.1.1 Será dada preferência a quem estiver no penúltimo ou último ano da graduação.

2.1.2 Não será permitida a participação de pessoas voluntárias da Chronos.

2.2 A inscrição será feita no período de 24/09/2021 a 30/09/2021, por meio de formulário de inscrição disponível neste link: <https://forms.gle/Yzjdhk8WqzVB35hq8>

2.2.1 Todas as respostas (abertas ou de múltipla escolha) serão cuidadosamente utilizadas para a seleção de candidatos.

2.2.2 Os dados fornecidos serão utilizados unicamente para o fim dos Programa de Mentoria da Chronos.

2.3 A participação do(a) aluno(a) no programa é voluntária e não dará direito a nenhuma bolsa ou auxílio financeiro.

3. Responsabilidades do(a) Mentorado(a)

3.1 Compete ao(à) Mentorado(a): (a) realizar a inscrição no período determinado e preencher formulário de inscrição de forma completa; (b) ler o Guia do Programa de Mentoria a ser provido no início do programa; (c) comparecer a todas as atividades agendadas; (d) participar do programa de forma ativa e realizar as atividades propostas; (e) responder às pesquisas de satisfação do programa.

3.1.1 Em caso de imprevistos, a reunião entre Mentor(a) e Mentorado(a) poderá ser reagendada. Sugere-se, caso isso ocorra, que seja acertada uma nova data o mais rápido o possível, idealmente dentro da mesma semana.

3.2 O(A) Mentorado(a) poderá ter sua participação cancelada pelos seguintes motivos: (a) em virtude de sua desistência a pedido do(a) mentorado(a); (b) por trancamento de matrícula ou abandono; (c) por sanção disciplinar incompatível com o prosseguimento no programa.

4. Etapas do Programa

4.1 O programa terá duração de **4 meses** e compreende:

- (a) email de introdução Mentor(a)-Mentorado(a) enviado pela coordenação Programa de Mentoria contendo o Guia do Programa de Mentoria a ser lido por ambas as partes;
- (b) 4 encontros Mentor(a)-Mentorado(a), sendo previsto 1 por mês;
- (c) treinamentos de *soft skills* e rodadas de palestras com empresas parceiras;
- (d) rodadas de *networking* entre mentores e mentorados;
- (e) entrega de certificado mediante resposta às avaliações do Programa.

5. Seleção

5.1 A definição do par mentor-mentorado levará em consideração a área de atuação do(a) mentor(a) e a área em que o(a) mentorado(a) pretende atuar, os pontos fortes do(a) mentor(a) e os pontos de desenvolvimento do(a) mentorado(a) e a avaliação do perfil do(a) mentorado(a) realizada após a entrevista.

5.2 A seleção das pessoas candidatas será realizada pelo Comitê de Seleção e contará com:

(a) avaliação do formulário, verificação dos critérios de elegibilidade, avaliação das respostas abertas conforme os seguintes critérios: (i) trajetória: qual a história do(a) aluno(a), o que ele(a) já gerou de impacto, engajamento em projetos que beneficiam a sociedade; (ii) futuro: qual a perspectiva de futuro do(a) aluno(a), ele(a) quer gerar impacto na sociedade, sonhos; (iii) expectativa: qual a expectativa do(a) candidato(a) com o programa, alinhamento com o que o programa pode oferecer.

(b) entrevista com 1 voluntário e 1 voluntária do comitê, cujo pré-requisito para a entrevista é não ter vínculo social/familiar com a pessoa a ser entrevistada;

(c) consentimento da pessoa mentora.

5.3 Para dar oportunidade a todas e todos de participarem do Programa, diversidade também será um critério levado em conta pelo Comitê de Seleção (mulheres cis e trans; pessoas dentro do espectro LGBTQ+; pessoas não brancas; e com deficiência).

6. Vagas

6.1 Serão oferecidas 16 vagas, em qualquer localidade, visto que o programa será realizado inteiramente online.

6.1.1 As vagas serão distribuídas de acordo com os Mentores participantes, a quantidade de alunos inscritos e a proporção de alunos em cada um dos institutos da USP São Carlos.

7. Divulgação dos Resultados

7.1 Os candidatos selecionados serão divulgados em 22/10/2021 através do e-mail fornecido durante a inscrição e/ou pelo site e redes sociais da Chronos.

8. Certificado de Participação

8.1 O(A) aluno(a) que participar ativamente do Programa de Mentoria e responder às pesquisas de satisfação durante e ao final do programa receberá um certificado de participação.

9. Cronograma

Data	Atividade	Meio de realização
23/09/2021	Live de apresentação do programa	Redes sociais da Chronos
24/09/2021	Início do período de inscrição dos Mentorados	Formulário Google
30/09/2021	Término do período de inscrição dos Mentorados	Formulário Google
22/10/2021	Divulgação dos selecionados	Email, site e redes sociais da Chronos
01/11/2021	Abertura do Programa	Redes sociais da Chronos
01/11/2021 a 28/02/2022	Realização dos encontros, palestras e rodas de networking	Diferentes plataformas (e.g. Google Meet para encontros Mentor-Mentorado)
28/02/2022	Encerramento do Programa	Redes sociais da Chronos
01/03/2022 a 31/03/2022	Avaliação final do Programa e entrega de certificados de conclusão	E-mail e formulário no Google



**Celebrar o passado, inspirar o presente e
semear o futuro**

**Associação Gestora de Fundo
Patrimonial (Endowment) Chronos**
São Carlos, São Paulo, Brasil
contato@chronos.org.br

10. Disposições gerais

10.1 As atividades desenvolvidas no Programa de Mentoria correrão sem prejuízo do calendário acadêmico e de forma totalmente gratuita.

10.2 Dúvidas e/ou esclarecimentos necessários poderão ser encaminhados para a Coordenação Geral do Programa de Mentoria através do email mentoria@chronos.org.br.

10.3 Situações não contempladas no presente edital serão deliberadas pela Coordenação Geral do Programa de Mentoria em conjunto com a Diretoria da Chronos.

São Carlos, 23 de Setembro de 2021.

Associação Gestora de Fundo Patrimonial (Endowment) Chronos

